



## DELIBERAÇÃO Nº. 631, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em Plenário dos nomes dos membros e do Presidente da Comissão Eleitoral Regional (CER), nos termos do art. 13, §2º da Resolução nº 750 do CFF, de 15 de junho de 2023.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Presidente desta Autarquia Federal, Dra. Lorena Baía de Oliveira Alencar, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 3.820/60 e Regimento Interno deste Regional, devidamente reunido em sessão Ordinária, on line, por vídeo conferência, realizada em 28.08.2023, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de deliberar em Plenário sobre os nomes dos membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) e o seu Presidente, que deverão ser definidos pelo respectivo Plenário, nos termos do Art. 13, §2º, da Resolução nº 750 do CFF, de 15 de junho de 2023;

***Resolve:***

**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, os nomes dos 03 (três) farmacêuticos abaixo para comporem a Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás, Eleições 2023, nos termos do Art. 13, §2º, da Resolução nº 750 do CFF, de 15 de junho de 2023:

- Dra. Elister de Oliveira Rodrigues - CRF/GO nº 3.907 - **Presidente**
- Dra. Bruna Murielly de Godoi Praxedes - CRF/GO nº 13.516 - **Membro**
- Dra. Ivana Claudia Rocha Santos de Oliveira - CRF/GO nº 3.705- **Membro**

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Remeta-se ao Conselho Federal de Farmácia.

Dê ciência e publicidade;

  
**Lorena Baía de Oliveira Alencar**  
-Presidente do CRF/GO-